



142

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2015-C. ADM

Atualiza a Instrução Normativa nº 5/2014-C. ADM., que dispõe sobre procedimentos para arquivamento e desarquivamento de processos e documentos no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de revisar a norma sobre o controle de arquivamento e desarquivamento de processos e documentos no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 8º da Instrução Normativa nº 5/2014-C. Adm., que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O arquivamento e o desarquivamento de processos ou expedientes somente poderão ser feitos pelos setores da Coordenadoria de origem e pelo sistema."

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2015.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**,
Presidente do Tribunal de Justiça



RESOLVE:

Nomear, em comissão, MARCOS PINTO GOMES JÚNIOR, matrícula 5851, para exercer o cargo de Diretor PDA-CNE-II, do Departamento de Suporte e Informação, a partir desta data.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.
Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N. 198/2015-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 9.319, de 24.02.2010, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear, em comissão, VERIDIANA BENEDITA CORDEIRO, para exercer o cargo de Chefe de Divisão PDA-CNE-V, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Suporte e Informação, a partir desta data.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.
Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N. 199/2015-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Exonerar EDILENE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 24430, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão - PDA-CNE-V, da Divisão de Suporte a Sistemas da 2ª Instância, do Departamento de Suporte e Informação, a partir desta data.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.
Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N. 200/2015-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 9.319, de 24.02.2010, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear, em comissão, THAIS DE ARRUDA E SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão PDA-CNE-V, da Divisão de Suporte a Sistemas da 2ª Instância, do Departamento de Suporte e Informação, a partir desta data.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.
Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N. 201/2015-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 9.319, de 24.02.2010, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear, em comissão, MARCUS NUNES QUINTÃO DE CASTRO, matrícula 20918, para exercer o cargo de Gerente PDA-CNE-IV, da Gerência de Banco de Dados de 1ª Instância, do Departamento de Administração de Banco de Dados, a partir desta data.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.
Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N. 193/2015-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 9.319, de 24.02.2010, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Exonerar MARCOS PAULO LISBOA, Matrícula 23107, do cargo, em comissão, de Gerente PDA-CNE-IV, da Gerência de Banco de Dados de 1ª Instância, do Departamento de Administração de Banco de Dados e nomeá-lo para exercer, em comissão, o cargo de Gerente PDA-CNE-IV, da Gerência de Sistemas Ativos e Passivos de Rede, do Departamento de Conectividade, a partir desta data.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 2 de fevereiro de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2015-C. ADM

Atualiza a Instrução Normativa nº 5/2014-C. ADM., que dispõe sobre procedimentos para arquivamento e desarquivamento de processos e documentos no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de revisar a norma sobre o controle de arquivamento e desarquivamento de processos e documentos no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 8º da Instrução Normativa nº 5/2014-C. Adm., que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

O arquivamento e o desarquivamento de processos ou expedientes somente poderão ser feitos pelos setores da Coordenadoria de origem e pelo sistema."

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2015.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
Presidente do Tribunal de Justiça

Edital

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 472/2014 CIA 0129921-44.2014.8.11.0000

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.535.606.0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS do Município de Várzea Grande/MT, Licença Prévia(LP), para a construção de edifício que abrigará o Fórum da Comarca de Várzea Grande, na Avenida Projetada, s/n, Bairro Chapéu do Sol.

Departamento Administrativo, 30 de janeiro de 2015.

Vitor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 472/2014 CIA 0129921-44.2014.8.11.0000

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.535.606.0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS do Município de Várzea Grande/MT, Licença de Instalação(LI), para a construção de edifício que abrigará o Fórum da Comarca de Várzea Grande, na Avenida Projetada, s/n, Bairro Chapéu do Sol.

Departamento Administrativo, 30 de janeiro de 2015.

Vitor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

Ata

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO